



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2024
Contratação direta por baixo valor**

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de peças para a manutenção da bomba do distribuidor de adubo orgânico líquido número 08, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental do Município.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Necessitamos da contratação destas peças devido a manutenção periódica do distribuidor de adubo orgânico líquido. O mesmo depende da substituição devido à alta demanda de serviços prestados aos produtores agrícolas do município.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Endereço: R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓDIA/SC
CEP: 89.711-460
CNPJ: 78.610.870/0001-70

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 21 de agosto de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal